




Amanda Caroline Freitas Araujo Vieira
Assessora Técnica Legislativa
Portaria nº 01/2023



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 50/2025

*“Complemento de Paralelepípedo
saindo do cruzeiro até a casa de
Givaldo, no município em Gararu-SE”*

INDICA a Senhora Prefeita Municipal Gilzete Dioniza de Matos, na forma regimental, que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, Calçamento em paralelepípedo saindo do cruzeiro até a casa de Givaldo de João de Cesário, no município de Gararu-SE.

JUSTIFICATIVA

Atendendo a diversos pedidos da comunidade, a presente indicação visa solicitar a pavimentação, uma medida essencial para melhorar a qualidade de vida dos moradores e proporcionar melhores condições de infraestrutura para região.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 10 de Abril de 2025.


Adriano Vieira dos Santos

Vereador